



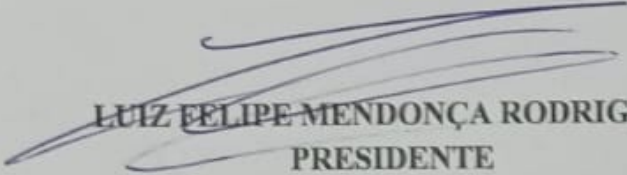
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

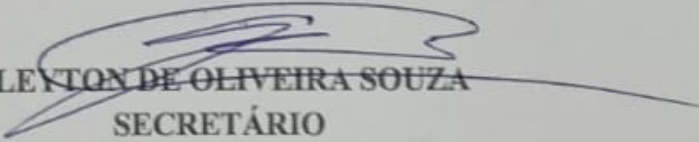
Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 107 de 28 de novembro de 2025

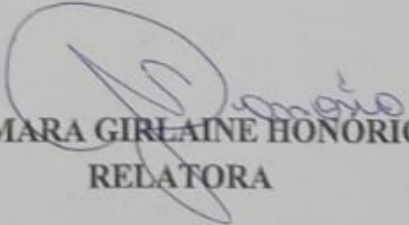
ASSUNTO: “Altera a Lei Municipal nº. 1.606 de 29 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº. 1.826 de 10 de dezembro de 2024 que Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem/MG para o exercício financeiro de 2025, visando a abertura de crédito adicional especial”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG 05 de dezembro de 2025.


LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE


GLEYTON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO


SILMARA GIRLAINE HONORIO
RELATORA